

fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nicolau João Brito Saraty**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Prainha, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **602012008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo 776977

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1015/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 370012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **370012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1016/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 373972013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antonio Helder Tavares Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Helder Tavares Cruz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **373972013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1017/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 373982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **373982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1018/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 373982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga,**

no período de 01/05/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **373982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1019/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 374222013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **374222013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1020/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 374222013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga, no período de 01/05/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **374222013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1021/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 374132013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelo **FUNDEB de Itupiranga, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **374132013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1022/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 370022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Costa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Costa Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Itupiranga, no período de 01/01/2013 a 19/11/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **370022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1023/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 370022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jailton Santos da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jailton Santos da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Itupiranga, no período de 20/11/2013 a 02/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **370022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1024/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 370022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elias Lopes da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Lopes da Cruz**, responsável pela **Câmara Municipal de Itupiranga, no período de 03/12/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **370022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1025/2014/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 700012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senho **Gilcleider Altino Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilcleider Altino Ribeiro**, responsável pela **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **700012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1026/2014/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 700012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senho **Gilcleider Altino Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilcleider Altino Ribeiro**, responsável pela **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **700012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1027/2014/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1194002008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Vicente Miranda dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente Miranda dos Santos** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2008**, para que no